



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador do RG nº 0568880712015-2 e CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 004/2022 - SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de 01 Veículo Tipo Ambulância Padrão Samu e 01 Veículo Tipo Ambulância Simples Remoção Padrão SIGEN, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através da Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº024/2021, do Fundo Municipal de Saúde Gameleira de Goiás, que teve por objeto o registro de preços objetivando a aquisição de veículos tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção padrão Samu, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à LIZARD SERVIÇOS EIRELI, sob o CNPJ nº 30.536.715/0001-24, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 3690, S/N, Null – Jardim Diamantina, CEP: 75.184-000, no Valor de R\$ 607.400,00 (Seiscentos e sete mil e quatrocentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 14 de julho de 2022.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 007/2021-GAB

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, Maranhão, Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Linderval de Moura Sousa**, Secretário Municipal de Saúde, em 14/07/2022 11:21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-1778858641630

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1548, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 1

RATIFICAÇÃO

ADESÃO 004/2022 - SEMUS 1

IPSEMA

LICITAÇÕES

REAVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2022 2

PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 682/2022 - PGM 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.320/2022 - SEMAD 2

PORTARIA Nº.321/2022 - SEMAD 3

PORTARIA Nº.322/2022 - SEMAD 3

sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000. A Presente licitação tem fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. Açailândia – MA, em 12 de julho de 2022.

Mauriti Soares de Moraes
Secretário Municipal de Esporte

RATIFICAÇÃO

ADESÃO 004/2022 - SEMUS

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – SEMES**, no tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, com execução **INDIRETA** no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL – Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. O adiamento se dá em decorrência do feriado Estadual em alusão a Adesão do Maranhão a independência do Brasil, a nova data da sessão será **às 09:00 do dia 01 de agosto de 2022**, na sala de

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador do RG nº 0568880712015-2 e CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 004/2022 - SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de 01 Veículo Tipo Ambulância Padrão Samu e 01 Veículo Tipo Ambulância Simples Remoção Padrão SIGEN, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através da Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº024/2021, do Fundo Municipal de Saúde Gameleira de Goiás, que teve por objeto o registro de preços objetivando a aquisição de veículos tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção padrão Samu, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à LIZARD SERVIÇOS EIRELI, sob o CNPJ nº

PMA-MA / CCL

EN BRANCO

30.536.715/0001-24, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 3690, S/N, Null – Jardim Diamantina, CEP: 75.184-000, no Valor de R\$ 607.400,00 (Seiscentos e sete mil e quatrocentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 14 de julho de 2022.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 007/2021-GAB

IPSEMA

LICITAÇÕES

REAVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2022

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022**

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 – O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 204/2021 e alterações posteriores, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022, às 11:00h (onze horas), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, do tipo maior descontos (por item), modo de disputa “aberto”, o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento para atender a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. A Sessão Pública será realizada através da Plataforma LICITANET e conduzida pela pregoeira, na sede do IPSEMA, localizado à Rua Santos Dumont, 320-GETAT, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E- mail: ipsema2010@hotmail.com Açailândia (MA), 15 de julho de 2022. Sandra Alves Carvalho. Pregoeira.

PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 682/2022 - PGM

Servidor(a): José Ribamar Santana da Cruz
Cargo: Professor
Assunto: Licença para atividade política (Desincompatibilização)

PARECER JURÍDICO Nº 682/2022 - PGM

Assim, opina-se pelo **DEFERIMENTO** da licença para atividade política, **a partir do dia 02 de julho de 2022**, tendo em vista que o prazo de descompatibilização para o cargo de Professor conforme LC 64/90, é de 03 (três) meses, no entanto, **faz necessária a apresentação da documentação que comprove a efetiva candidatura** (declaração do partido que comprove que será candidato; cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura; e cópia do Requerimento de Registro de Candidatura devidamente protocolizado junto à Justiça Eleitoral), **que deverá ser entregue até 03 (três) dias úteis após o registro da candidatura da requerente**, sob pena de suspensão da referida licença e demais providências legais.

É o parecer. S.M.J.

Açailândia, 06 de julho de 2022.

Alline de Lima Nascimento
Assessora Jurídica
Portaria nº. 034/2022 - GAB
OAB/MA n.º 14.026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIA Nº.320/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sanção de Empresas, sob o nº 2022.1307-01, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa L.A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, constantes do Processo Administrativo nº 10957/2022.

PMA-MA / CCL

EN BRANCO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.açailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

PMA-MA / CCL

EM BRANCO